



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO Nº 10/2009 DE 14/12/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a Tabela de Valores de Procedimentos Médicos do CIS-COMCAM, e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos, aprovou e eu JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE, presidente do CIS-COMCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovados os valores referenciais para 2010, concernentes aos serviços médicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, na conformidade da tabela anexa, a qual faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Poderá os valores referenciais para 2010 sofrer reajuste, mediante autorização do Conselho Curador e aprovação do Conselho de Prefeitos, lavrado em ata.

Art. 3º - Fica Autorizado adicionar os valores nos itens zerados da Tabela, quando o mesmo for credenciado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 14 de dezembro de 2009.

João Paulo de Castro Klippe
Presidente do Cis-Comcam
RG 5758.561-7
JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente do Cis-Comcam

Edição 7551
PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
em 24 / 12 / 2009 Pág. 04

EM...
PÚBLICO DO INTERIOR
PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Pag.